

ARRAIÁ DA ESCOLA VIVA ANIMA O CALÇADÃO DE MAGÉ



No último sábado cerca de 1500 alunos da rede municipal dos 1º, 2º e 4º distritos tomaram conta do Calçadão de Magé na 4ª edição da Mostra de Danças Típicas, o tradicional Arraiá da Escola Viva. A festa contou apresentações de danças, barracas de comidas típicas, espaço kids para a criançada e show com o trio Xililique.

"Quero parabenizar principalmente nossas crianças e os pais que trouxeram seus filhos para participar dessa festa, resgatando o folclore e a cultura. Desde que entramos no governo estamos implantando o resgate cultural. É um legado que estamos dei-

xando para nosso município", afirmou o prefeito Rafael Tubarão.

Na parte da manhã, as crianças da Educação Infantil encantaram o público com as danças de roda, da saia gigante e Boi Bumbá. À tarde foi a vez dos alunos do Ensino Fundamental agitarem a festa com apresentações que mesclaram as tradicionais quadrilhas juninas com axé, funk e sertanejo. Márcio levou seu filho Heitor, que tem necessidades especiais e é aluno da Escola Viva, para dançar. Ele elogiou a política de educação inclusiva da rede municipal:

"Eu só quero agradecer a todos os en-

volvidos que estão promovendo essa festa linda para nossas crianças. Ele fica na creche de 9h às 17h e eu não tenho nada a reclamar do tratamento, chega de banho tomado, bem alimentado e é só alegria o tempo todo", agradeceu.

E a festa continua! No dia 6 de julho será a vez dos alunos do 5º e 6º distritos fazerem a festa na Praça de Piabetá. "Não podemos deixar morrer a cultura brasileira, por isso trabalhamos desde as creches para fomentar essa cultura. Estão todos convidados para prestigiar nosso arraiá em Piabetá", finalizou a secretária de Educação e Cultura, Alison Brandão.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0164/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorando 009/GAPE/2019, do Gabinete do Poder Executivo, **RESOLVE:**

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, que iram compor o PROCON, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

ASSESSOR ESPECIAL - DA-2	
NOME	CPF
ADRIANA COSTA DA SILVA	108.721.207-32
CAMILA NEVES VERDAM	146.683.797-78
CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUTI JUNIOR	078.504.737-95
EDNA COELHO DE OLIVEIRA	097.897.257-01
FABIO DE BRITO CANDIDO	084.417.987-61
ISABELLE CRISTINE NÓBREGA ARAÚJO	128.727.437-40
JAIRO ELIAS ROGER	419.543.007-00
LUCIA SEVERINO GOMES	023.358.517-64
MARCIA DA SILVA SOBRAL	087.479.007-07
MAURICIO JOSE DE PAIVA JUNIOR	099.138.607-84
SILVIA RODRIGUES GONÇALVES MONTEIRO	112.129.717-01
TARCILIA ANGELE LOPES DE MORAES	092.055.707-45
VALDIR FREITAS DE SOUZA	018.879.627-43

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

Omitido do BIO da 1ª quinzena de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0847/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 3473/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 3473/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ALINE SANTOS ROCHA**, Matrícula: T-0404 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0848/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 10000/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 10000/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **LANY PEREIRA RANGEL**, Matrícula: T-0791 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0849/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.11 no Processo nº 15887/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 15887/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ESTELA MARIS TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula: 5147 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1988/1998, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0851/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 16102/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 16102/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **VASTHI DUTRA DE PINHO**, Matrícula: T0472 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
LUANNY FREITAS RODRIGUES

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES (Interinamente)

Secretaria de Transportes
RENATO DE ABREU (Interinamente)

Secretaria Infraestrutura
CLAUDIO CESAR RODRIGUES PEREIRA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Segurança Pública Municipal
RENATO DE ABREU

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
LUIZ HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ (Interinamente)

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé
ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES (Interinamente)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Valle

1º Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Leandro Hassem Dam Rodrigues

2º Secretário
Felipe Alves Pires

VEREADORES
ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR - (Suplente do Vereador Alvaro Alencar de O. Rodrigues)
FÁBIO DUARTE DE ABREU
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
JOELSON ALVES DE SOUZA
JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
JOÃO BATISTA IZAIAS (Suplente do Vereador Leonardo Franco Pereira).
SILMAR BRAGA DE SOUZA

**PORTARIANº.0852/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.08 no Processo nº 25124/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 25124/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ZELY ARAUJO ALVES**, Matrícula: 2473 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1992/2002, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0853/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 17766/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 17766/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **EVA MARIA BRAGA**, Matrícula: T-0424 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0854/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.08 no Processo nº 18242/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 18242/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **GENECY NOGUEIRA**, Matrícula: 4422 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1987/1997, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0855/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 21526/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 21526/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ROBERTA CÊH BOECHAT**, Matrícula: T-0457 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0856/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 15005/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 15005/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ROSILENE BENTO**, Matrícula: 5203 – Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2008/2018, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0857/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.06 no Processo nº 957/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 957/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **NEIVA VALADÃO DUTRA RIBEIRO**, Matrícula: T-0394 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0858/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.08 no Processo nº 9269/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 9269/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA ALVES MARINS**, Matrícula: 3204 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1984/1994, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0859/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 4139/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 4139/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **IRINEIA MOURÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula: T-0341 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0860/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.08 no Processo nº 27058/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 27058/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **MARIA HELENA MORAES DOS SANTOS**, Matrícula: T-0430 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2006/2016, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº.0861/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.08 no Processo nº 22493/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 22493/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **CLEMILDA CORREA BASTOS**, Matrícula: 4578 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2007/2017, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIAN.º 0862/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo n.º 2585/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 2585/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **GEORGINA DIAS BRASIL**, Matrícula: T-0339 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2006/2016, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0864/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SMEC N.º 822/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo n.º 12635/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **GRAZIELLE OLIVEIRA FRAGA RANGEL**, Matrícula: 149945, para fiscal do **CONTRATO N.º 014/2019**, da Empresa **PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI ME**, cujo o objeto é a aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como Fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0866/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 1.268/1996;

CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria protocolizado nessa Municipalidade sob n.º 12092/2019;

CONSIDERANDO, o Parecer do Procurador às fls. 08;

RESOLVE:

AUTORIZAR que o Servidor **ANTONIO GULLO – MATRÍCULA 3466 – MÉDICO I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afaste-se de suas funções, sem prejuízo de vencimentos, com efeitos a partir de 28 de maio de 2019, enquanto aguarda a tramitação e conclusão de seu Processo de Aposentadoria.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0867/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as fls. 07 no Processo 9060/2019;

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo n.º 9060/2019 – **ANA PAULA MARINHO DA SILVA**;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 9060/2019, e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal n.º 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA N.º 691/2019**, a servidora **ANA PAULA MARINHO DA SILVA**, MATRÍCULA T-5429 – **PROFESSOR II - A**, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de 29 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0868/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo n.º 24965/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 24965/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA MACHADO BARROZO DA MOTTA**, Matrícula: T-0431 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2006/2016, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 31 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0869/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo n.º 8350/2019, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 8350/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal n.º 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora, **MIRIAM RIBEIRO SANT'ANA SEQUIM**, Matrícula: T-1157 – **Professor II** - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 03 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, em 31 de Maio de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0870/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO N.º 202/SMMA/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS**, Identidade n.º 25.571.289-5 DETRAN/RJ, para ser **FISCAL DE CONTRATO**; e o Servidor **JOSÉ RENATO DE MIRANDA ASCAR**, Identidade n.º 05056649-6 IFP/RJ, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do PREGÃO presencial SRP n.º 066/2018 da empresa **VIVAS & NEWMANN LTDA.**, que se refere à aquisição de combustível..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0871/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** os Memorandos SMASDH N.º 566/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **REGILANE BERNARDES NUNES DA CRUZ**, Identidade 21.845.571-5, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Processo Lic.: **064/2015** (Tomada de Preços para Compras e Serviços), Contrato 027/2015 da empresa **FUNERÁRIA SANTAIZABEL**, referente a prestação de serviços funerários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0872/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob n.º 5529/2019;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor **LEANDRO DE ARAUJO COSTA**, Matrícula T-1483, tornando-se vacante o cargo efetivo de **PROFESSOR I**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de **11 de março de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0873/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o ofício SMEC n.º 802/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo Administrativo n.º 12922/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **GILSON DE OLIVEIRA BRITO**, Matrícula T-4828, para fiscal dos **CONTRATOS N.º 038-A/2019, 038-B/2019 e 038-C/2019 E 038-D/2019** da empresa **T.PIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP**, que refere-se ao **FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGÉ E APOIO ADMINISTRATIVO**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0874/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº885/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12293/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora **MARIANA COSTA CARUSO E SILVA** - matrícula T-3327, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0875/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº887/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12297/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **JOSE LOPES NEVES** - matrícula T-4963, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0876/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº886/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12296/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **THIAGO FERREIRA LOPES** - matrícula T-3286, **PROFESSOR I - HISTORIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0877/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº888/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12299/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **JEFFERSON PIRES** - matrícula T-2996, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0878/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº889/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12300/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **GISELLE BAES DE FREITAS** - matrícula T-3232, **PROFESSOR I - ESPECIALISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0879/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 890/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12302/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **ANA CAROLINA RAMOS RODRIGUES** - matrícula T-4836, **ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0880/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 891/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12304/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **EMANUELLE DOS SANTOS ALBUQUERQUE** - matrícula T-4939, **PROFESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0881/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 898/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12305/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **ARILSON DIAS CESCHINI** - matrícula T-5590, **PROFESSOR I - HISTORIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0882/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 896/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12309/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MARIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA** - matrícula **T-5924**, **MERENDEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0883/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 895/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12310/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **LEANDRO DE ARAUJO COSTA** - matrícula **T-1483**, **PROFESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0884/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 894/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12313/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **KATIA CELESTE DIAS HENRIQUES** - matrícula **T-3337**, **PROFESSOR I - ESPANHOL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0885/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 892/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos do **Processo nº 12315/2019**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 465/2019, que Instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **PRISCILA ABREU LEAL DIAS** - matrícula **T-4941**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0886/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o ofício SMEC nº 824/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo Administrativo nº 12636/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO**, Mat. 137327, para fiscal do **CONTRATO Nº 036-A/2019, 036-B/2019 e 036-C/2019** da empresa **MD RIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELLI, BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME e PIERO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP**, que refere-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DO KIT ALUNO**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0887/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0967/2018, que Criou a **COMISSÃO PARA ANÁLISE, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0967/2018, publicada no BLO 566 pág. 04,

RESOLVE:

ALTERAR, membro representante da Secretaria Municipal de Administração, da **COMISSÃO PARA ANÁLISE, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, criada através da Portaria nº 0967/2018, permanecendo inalterados os demais itens constantes na Portaria em referência, passando a vigorar da forma abaixo, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

- **CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES** – Matrícula 357397
Secretaria Municipal de Saúde
- **OCTACIANO GOMES RAMOS** – Matrícula 356356
Secretaria Municipal de Saúde
- **EUSEBIO DA SILVA LAGE** – Matrícula 357672
Secretaria Municipal de Saúde
- **ALEX DOS REIS MATIAS** – Matrícula 357571
Secretaria Municipal de Saúde
- **CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA** – Matrícula 146560
Secretaria Municipal de Saúde
- **MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES** – Portaria 343/2019
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0888/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 11303/2019, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11303/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora, **REBECA COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula: **T-3159** – **Professor I - Matemática** - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 03 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, em 04 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0889/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.08 no Processo nº 6407/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 6407/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **JOCENIR CABRAL NOGUEIRA**, Matrícula: **T-2429** – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2004/2014, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 30 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 04 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIAN.º 0890/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO/SEMPEDC N.º 118/2019 e 119/2019, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOHNATAN DE MELLO BENJAMIN**, Identidade N.º 133973222 – DETRAN, CPF N.º 115.126.907-75 para ser **FISCAL DE CONTRATO** e **CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA**, Identidade N.º 08112343-2 – IFP, CPF N.º 001.447.397-63, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do pregão presencial SRP N.º 066/2018, da empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA.** que se refere à aquisição de combustível.

.PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0891/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 13360/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 13360/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ROHANNA MARIA SILVA ROHAN FERREIRA**, Matrícula: **T-4320** – Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeitos a partir de 05 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0893/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 276/CGT/SMS/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **LUCIANA FERREIRA VIDAL – CPF 121.877.167-40, Matrícula 154088** – Farmacêutica, inscrita no CRF 26239, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA POLO**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0898/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 198/SMG/2019 da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora, **CLÍCIA ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA**, RG n.º. 20.216.009-9, para ser **FISCAL DE CONTRATO** do Pregão Presencial n.º SRP 002/2017, da Empresa **DANIEL MOTTA VALADÃO - ME**, que se refere à aquisição de serviços serigráficos.

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0899/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando AE-SMS/505/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF: 074.483.617-40, para ser **FISCAL DO CONTRATO N.º 061-B/2018, Pregão Presencial 019/2018**, firmado em 15 de agosto de 2018, conforme Procedimento Administrativo n.º 8532/2018, que se refere à contratação da empresa, **SMS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, especializada para Aquisição de equipamentos, material permanente, para atender **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0900/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando N.º 090/SECOM/2018, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **VILMA ALMEIDA DE SOUZA**, CPF N.º 970.691.247-91, para fiscal de contrato e o servidor **LEONARDO AZEVEDO DE AMORIM**, CPF N.º 130.557.707-81, para fiscal administrativo, do Contrato n.º **004/2017**, celebrado entre o Município e a Empresa **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EIRELI**, referente ao Pregão SRP n.º **018/16**, que se refere a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de publicação e veiculação de avisos de licitação; editais, extratos de contratos e outras matérias de interesse do Município de Magé, com efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0901/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO SMEC N.º 954/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo n.º 13906/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO PORTELA**, Matrícula: **357606**, para fiscal do **CONTRATO N.º 012/2018** da Empresa **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELLI - ME**, que refere-se a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS**, para atendimento das Unidades Educacionais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161, como Fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0902/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo no Processo n.º 11045/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 11045/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **SANDRA DA COSTA NEVES**, Matrícula: **1385** – Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2007/2017, com efeitos a partir de 12 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0903/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Processo n.º 11093/2018 apenso 6086/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 11093/2018 apenso 6086/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **AMARO CASTRO BARRETO**, Matrícula: **4611** – Encarregado de Turma, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2007/2017, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0905/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo n.º 3077/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3077/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal n.º. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **MARISTER CIRINO DA SILVA**, Matrícula: **95046** – Zelador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2014/2015, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0906/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 10687/2019, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10687/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor, **SILVIO RAMOS MARINHO**, Matrícula: T-2728 – Porteiro - lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2019, devendo reassumir suas funções em 12 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, em 10 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0907/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo nº 2855/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 2855/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **NEUSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula: 90308 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0908/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde no Processo nº 22631/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 22631/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **JOSE WELLINGTON DE MOURA VIANA**, Matrícula: T-0238 – Médico I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 933/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº 27.855/2018, **PENSÃO VITALICIA** a Srª. **LUZIA INES DA CONCEIÇÃO PARREIRA**, CPF 739.651.547-53, cônjuge do extinto servidor inativo **JOÃO TIBURCIO DE OLIVEIRA** – Matrícula 990154, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Nível I, Letra A, com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 1.833/07, com paridade e proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, **09 de setembro de 2018**.

R\$ 881,29 – (proventos) Lei Municipal nº 2.192/13 e Lei Municipal nº 2.462/2019;

R\$ 116,71 – (parcela complementar ao salário mínimo) - § 5º e § 4º do Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.

Total dos Proventos da Pensão: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0934/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 28.619/2017, o benefício de **Revisão de Proventos**, ao Sr. **MARCOS ADNAN FERES** - matrícula: 990719 – Agente Administrativo I, nível V, letra "E", tendo fundamento legal o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal, na forma discriminada abaixo.

R\$ 1.424,24 (proventos) – Lei Municipal nº 2.192/2013 c/c Lei Municipal nº 2.462/2019; **Total dos Proventos de Revisão: R\$ 1.424,24 (Hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0935/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o ofício SMEC nº 947/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo Administrativo nº 14123/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO**, Mat. 137327, para fiscal do **CONTRATO Nº 005/2019** da empresa **T.PIERO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELLI EPP**, que refere-se ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO DO KIT ALUNO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGÉ E APOIO ADMINISTRATIVO**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como fiscal Administrativo. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0962/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 7289/2019, protocolado nesta municipalidade;

CONSIDERANDO, do despacho do setor da Folha de Pagamento as fls. 08 nos autos, **RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7289/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora, **DANIELLE BORGES GOMES RODRIGUES PEÇANHA**, Matrícula: T-4106 – Inspetor de Alunos - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, em 11 de Junho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0963/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 15 no Processo nº 6163/2017;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 195/2019, da Câmara Municipal de Magé, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 12862/2019;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 123/GAPE/2019, do Gabinete do Prefeito, que indica os membros para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO, tudo que consta nos autos dos Processos nº 6163/2017, 10530/2017 e 12862/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades, a fim de ressarcir ao erário público, tendo em vista a duplicidade de pagamento de subsídio, tendo como referência o **Processo nº 6163/2017**, ficando a cargo da Comissão a adoção das medidas cabíveis.

Art. 2º - DESIGNAR, os Servidores listados abaixo para comporem a Comissão instaurada no art. 1º, sob a presidência do primeiro.

DANIELA DE LIMA DOS SANTOS – MATR. T-4229

MARCELO SIQUEIRA DA SILVA – MATR. T-2278

NIVALDO PEÇANHA DA SILVA – MATR. T-0526

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0977/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 230/SMMA/2019 e 231/SMMA/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, Identidade nº 30375345-3 DETRAN/RJ, para ser **FISCAL DE CONTRATO**; e o Servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, Identidade nº 11424685-3 DETRAN/RJ, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do PREGÃO presencial SRP nº 018/2018 da empresa **ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA.**, que se refere à aquisição de material de construção (telhas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0978/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o ofício SMEC nº 960/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo Administrativo nº 14710/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **IRINEU DA COSTA TAVARES**, Matrícula 357611, para fiscal da empresa **MJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTO E SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a aquisição de **LANCHES PARA A SMEC E SMASDH**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ

<i>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</i>	
PROCESSO N. E-15/002/100149/2018	
DATA: 10/12/2018	FLS. 46
RUBRICA:	

<i>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</i>	
PROCESSO N. E-15/002/100149/2018	
DATA: 10/12/2018	FLS. 44
RUBRICA:	

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro — PROCON-RJ, e o Município de MAGÉ, por intermédio da Prefeitura Municipal, com vistas a estabelecer Acordo de Cooperação Técnica e Operacional para implementação do Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor SINDEC.

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei 5.738 de 07 de Junho de 2010, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.025.815/0001-30, com sede na Av. Rio Branco, 25 - 4º, 5º, 6º e 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Cássio da Conceição Coelho**, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 15, inciso I, do Decreto nº 43.400 de 06 de Janeiro de 2012, portador do documento de identidade nº 06720129-3 – IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.239.147-34, doravante denominado **PROCON-RJ**, e o Município de MAGÉ, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 29.138.351/0001-45, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Santos de Souza, portador do documento de identidade no 11.554.007-2 – Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.223.547-25, doravante denominado **MUNICÍPIO**; em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8078 de 11 de Setembro de 1990 e Decreto 2.181 de 20 de março de 1997, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o seu art. 116, incisos I, II e VI, do § 1º, bem como o Decreto nº 43.400, de 06 de janeiro de 2012, o qual altera o estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro – Procon-RJ e dá outras providências, em especial o art. 5º, incisos I e XI, e de acordo com o constante no Procedimento Administrativo nº E-15/002/100149/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e operacional tem por objeto a Municipalização do PROCON-RJ, com a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, compreendendo a autorização de uso do software licenciado pela União ao PROCON-RJ, realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I - Do PROCON-RJ:

- a) Requerer a cessão por parte da União para o MUNICÍPIO do direito de uso do software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, de propriedade da União, para ser utilizado exclusivamente pelo órgão de proteção e defesa do consumidor do MUNICÍPIO;
- b) Realizar, na sede do PROCON/RJ, capacitação e treinamento do corpo técnico, indicado pelo MUNICÍPIO, para a completa e adequada implantação e utilização do software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC;
- c) Orientar e apoiar o MUNICÍPIO na adequação dos procedimentos de atendimento e processamento das demandas dos consumidores para a linguagem e rotina do SINDEC;
- d) Após recebimento de toda e qualquer atualização e ou informação referente a utilização e manutenção do Sistema SINDEC, repassar imediatamente ao MUNICÍPIO.

II - Do MUNICÍPIO:

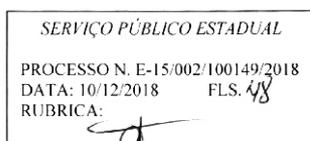
- a) O MUNICÍPIO se compromete a adequar o espaço físico para instalação do PROCON MUNICIPAL em lugar de fácil acesso à população, de acordo com a orientação do PROCON-RJ.
- b) Iniciar as atividades descritas no presente instrumento no prazo máximo de 3 (três) meses contados da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado.
- c) Comunicar eventuais alterações em seu endereço ou no quadro de pessoal.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ



d) Aderir ao programa federal descentralizado de implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor promovendo a execução do objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional.

e) Disponibilizar computadores compatíveis aos padrões atuais e que utilizem o Sistema Operacional Windows 7, ou superior, com o navegador Internet Explore instalado no sistema;

f) Disponibilizar conexão a Internet cuja velocidade seja compatível aos padrões atuais para acesso ao <http://sindecri.consumidor.rj.gov.br/sindec>;

g) Promover a devida adequação do procedimento interno do PROCON MUNICIPAL à linguagem e rotinas do SINDEC, sendo vedadas quaisquer alterações ou derivações no programa.

h) Observar as regras procedimentais e processuais estabelecidas pelo Decreto Federal n. 2.181, de 20 de março de 1997, ou norma que venha a substituí-lo, bem como eventuais regulamentações administrativas complementares, na elaboração do Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas, caso não haja norma local estabelecendo rito diverso;

i) Elaborar e publicar anualmente o Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas, nos termos da lei, preferencialmente na mesma data de divulgação do cadastro Estadual.

j) Promover a alimentação diária do Sistema SINDEC com todas as demandas dos consumidores recebidas.

k) Manter o PROCON-RJ informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do presente termo cooperação.

l) Propiciar as condições necessárias para que os servidores participem dos cursos de capacitação, eventos técnicos, reuniões e demais atividades promovidas pelo PROCON-RJ para habilitação e atualização técnica.

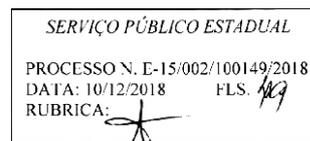
m) Indicar corpo técnico, composto de funcionários municipais designados para o PROCON MUNICIPAL e estagiários, para capacitação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC pelo PROCON/RJ;

n) Manter o corpo técnico de funcionários do quadro Procon Municipal, devidamente capacitados pelo PROCON/RJ;

o) Realizar, periodicamente, reciclagem da capacitação do corpo técnico, perante o PROCON/RJ;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ



p) Apresentar relatório das atividades realizadas, até o dia 10 (dez) de cada mês.

q) Iniciar, junto ao PROCON/RJ, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do convênio, as tratativas de renovação.

r) Realizar as autenticações dos Livros de Reclamações, nos termos previstos no § 2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 44.810/2014

s) Receber as vias de reclamações registradas e/ou declarações de ausência de reclamações, referentes aos Livros de Reclamações e encaminhar, mensalmente, ao PROCON-RJ.

t) Adotar as providências necessárias para os cancelamentos e abertura de novos livros de reclamação, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 44.810/2014 e Lei Estadual nº 6.613/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

O MUNICÍPIO se compromete a repassar relatório oficial mensal de suas atividades zelando pela veracidade, correção, precisão e clareza das informações encaminhadas ao PROCON-RJ e, conseqüentemente, ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor/Ministério da Justiça, sendo responsável perante terceiros prejudicados por eventuais falsidades, enganosações, imprecisões ou obscuridades contidas nas ditas informações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A União permanecerá com a plena, total e definitiva titularidade sobre os direitos de propriedade intelectual do projeto básico relativo e respectivas derivações do software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, sendo expressamente vedado ao Município efetuar quaisquer modificações, derivações ou licenciamentos sem prévia e formal autorização, sob pena da aplicação dos dispositivos constante da Lei nº 9.609/98. Os direitos previstos nesta cláusula são definitivos e perduram mesmo após a extinção do presente vínculo, seja por decurso de prazo, seja por denúncia de uma das partes ou em virtude da rescisão do Termo de Cooperação Técnica.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO N. E-15/002/100149/2018
DATA: 10/12/2018 FLS. 50
RUBRICA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROCESSO N. E-15/002/100149/2018
DATA: 10/12/2018 FLS. 51
RUBRICA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como titular dos direitos de propriedade intelectual do sistema de computador descrito no caput da presente cláusula, a União tem o direito de alterar o software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, desde que razões técnicas supervenientes justifiquem a mudança. Por sua vez, o Município, na hipótese de alterações no citado software, compromete-se a promover a devida adaptação no prazo máximo de 01 (um) mês, a contar da comunicação expressa do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou do PROCON-RJ, desde que receba o suporte e as informações técnicas para esse fim por parte do órgão estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O MUNICÍPIO poderá propor modificações na classificação das tabelas integrantes do software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, bem como em outros itens do mesmo. As propostas de alterações deverão ser encaminhadas ao PROCON-RJ, que, por sua vez, fará o devido encaminhamento à Coordenação Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, órgão do DPDC, que elaborará manifestação técnica opinativa a ser submetida à apreciação majoritária dos órgãos de defesa do consumidor integrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Município responsabiliza-se por eventuais ações de terceiros decorrentes de toda e qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual em relação ao software Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Cabe ao MUNICÍPIO disponibilizar recursos humanos necessários a realização das atividades inerentes ao presente instrumento, inexistindo qualquer vinculação funcional/empregatícia destes com o PROCON/RJ.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Instrumento vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser Aditivo, prorrogado ou alterado, por igual período, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro adicional aos seus signatários, nem importa transferência de recursos, uma vez que as atividades atribuídas aos participantes fazem parte de suas atribuições institucionais, compatíveis com as normas orçamentárias em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Partícipe será responsável pela alocação de recursos financeiros próprios para o custeio das atividades que constituem suas obrigações na execução do objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da ausência de ônus financeiro, não será consignada dotação orçamentária específica para a celebração do presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Eventuais omissões deste Convênio de Cooperação Técnica serão resolvidas de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Instrumento poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente, inexecutável e, particularmente, quando restar constatada a utilização do sistema de computador em desacordo com o estabelecido por este Convênio de Cooperação Técnica e Operacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes, desde que o interessado notifique a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROCESSO N. E-15/002/100149/2018 DATA: 10/12/2018 FLS. 52 RUBRICA:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de rescisão, denúncia ou extinção do presente Termo, cessará o acesso recíproco aos dados e informações objeto deste convênio, cessando as obrigações ressaltadas na Cláusula Quarta relativo ao direito de propriedade intelectual do programa SINDEC. Nessas hipóteses, cessará também o direito de uso do Sistema Sindec, de que trata a alínea 'a' do inciso I da Cláusula Segunda do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O PROCON-RJ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste instrumento, promoverá a publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, como condição para sua eficácia e validade, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Instrumento;

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim de direito, na presença de testemunhas abaixo qualificadas.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2019. Cássio da Conceição Coelho Diretor-Presidente PROCON-RJ. Rafael Santos de Souza Prefeito do MUNICÍPIO

Testemunha Nome: RG: CPF: Maria Cristina B. da Silv. ID: 5003057-4 Procon - RJ

Testemunha Nome: RG: CPF:

Prefeitura Municipal de Magé Protocolo nº 13.523/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Poder Executivo. Companhia Estadual de Águas e Esgotos Assessoria de Licitação. Modalidade de Licitação: TP nº 10/2018-ABL-1.1. Objeto: TREMANEJO DAS TRAVESSIAS DAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE RIO MUCUNDU. Assessoria de Licitação com assessoria que a licitante em regime que seja realizada em 23/05/2019 às 10h.

Table with 3 columns: Nº PROCESSO, INTERESSADO, ASSÍNITO. Lists various public works and infrastructure projects with their respective interested parties and status.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCESSIONÁRIOS ADQUIRIDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AVISO. 7) PROCESSO Nº E-12004.5920217 - CDR BANCAS - FATIO NELENTA DA OPERAÇÃO EM 26/10/2017 NA LINHA SOCIAL PAQUETA - SO 36420017 - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES.



DECRETO Nº 3.282/2019

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.282/2019

Regulamenta o artigo 5º da Lei Ordinária Municipal nº 1802/2006, nomeando as instituições e seus membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, para adequar as exigências do Termo de Adesão ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – junto ao Ministério das Cidades para liberações de recursos, destinados aos Programas de Habitação de Interesse Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, incisos IV e VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar as obrigações decorrentes do Termo de Adesão do Município ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, bem como a regulamentação do art. 5º da Lei Municipal nº 1.802/2006;

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, abaixo elencadas:

• **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;**

Titular: Gustavo M. Morgado.
Suplente: Eliane Valença Aves.

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Titular: Maria Aparecida de S. Resende.
Suplente: Aline Ferreira da Silva.

• **Secretaria Municipal de Fazenda;**

Titular: Carlos Helenício Cabral Nogueira.
Suplente: Fernando da Silva.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;**

Titular: Musa Fabbri Augustinho.
Suplente: Kate Gralato Ferreira.

• **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

Titular: Leandro Cruz de Souza.
Suplente: Gabriela Ribeiro de Castro.

• **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;**

Titular: Rogério dos Santos Rodrigues.
Suplente: Alexander Aguiar Araújo.

• **Procuradoria Geral do Município;**

Titular: Paulo Henrique Pinto de Mello.
Suplente: Paulo Vinícius Tostes.

• **Câmara Municipal de Magé;**

Titular: Leandro Hassem Dam Rodrigues.
Suplente: Júlio Henrique de Oliveira Borges.

• **Ordem dos Advogados do Brasil - 22ª Subseção da OAB/RJ;**

Titular: Everton Almeida de Lima.
Suplente: José Antônio S. da Silva.

• **Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI/Seção Magé;**

Titular: Jaime Sarmento Queiroz Junior.
Suplente: Thiago Ferreira Queiroz.

• **Associação Comercial e Industrial de Magé;**

Titular: Luís Fhilipe da Silva Pastro.
Suplente: Rômulo Nalin Turbae.

• **Federação das Associações de Moradores e Entidades Afins de Magé;**

Titular: José Clemente Ferreira Filho.
Suplente: Joaquim Ferreira Athayde Filho.

• **Associação de Moradores e Amigos de Suruí;**

Titular: José Rosário Neves dos Santos.
Suplente: José Nair da Silva.

• **Associação de Moradores e Amigos do Rio do Ouro e Rio dos Cavalheiros;**

Titular: Maria Rodrigues Cardoso.
Suplente: Alessandro Leandro Moreira.

• **Associação de Moradores de Guia de Pacobaiba;**

Titular: Sônia Nascimento da Silva.
Suplente: Henrique Florêncio de Jesus.

• **Associação Prol Desenvolvimento do Bairro Barbuda.**

Titular: Fellipe de Castro Rangel de Melo.
Suplente: Alexandre Silva Joazeiro.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3259/2018

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-000 - TELEFONE: (21) 2633-2704 - E-MAIL: gabinete@mage.rj.gov.br

PONTO FACULTATIVO NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (21)

Com a proximidade do feriado de Corpus Christi nesta quinta-feira, a Prefeitura decretou ponto facultativo na próxima sexta-feira, 21 de junho. As unidades de serviços públicos em Magé não funcionarão, de acordo com o Decreto Municipal nº 3287/2019.

Os serviços essenciais e indispensáveis para a população funcionarão normalmente, em virtude das exigências técnicas ou por motivo de interesse público, como o Hospital de Magé, o Centro de Pediatria, a Maternidade de Piabetá, Unidades de Saúde 24h, a Policlínica de Santo Aleixo, UPA 24h, o plantão de agentes e o Centro de Monitoramento da Defesa Civil, limpeza urbana e guarda municipal.



DECRETO Nº 3283/2019

*"Estabelece a criação do
PROGRAMA AVANÇA
MAGÉ PAM".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto nos art. 91, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Magé,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município o **Programa Avança Magé – PAM**.

Art. 2º - O PAM tem o objetivo de acelerar o crescimento da cidade de Magé com a implementação de obras e projetos que padronizem o ambiente urbanístico e fomentem o desenvolvimento do município.

Art. 3º - O PAM será executado por iniciativas públicas com ou sem parcerias privadas, com escopo de aceleração do desenvolvimento e crescimento da cidade de Magé, nos seus diversos níveis.

Art. 4º - O PAM visa o incentivo do crescimento com a geração de postos de trabalho direta e indiretamente, com execução dos projetos contidos no programa.

Art. 5º - O Programa será composto de projetos e obras que visem o crescimento e a padronização urbanística de Magé a saber:

- a) Construção e reformas de praças e parques;
- b) Construção, reforma e aquisição de equipamentos urbanos;
- c) Reforma e construção de escolas, creches e unidades de saúde;
- d) Saneamento urbano
- e) Obras Públicas
- f) Asfaltamento de Ruas;
- g) Construção ou reforma de áreas destinadas ao lazer e ao fomento do turismo
- h) Reforma de pontos turísticos da cidade;
- i) Construção do Distrito Industrial e Comercial de Magé;
- j) Criação de mercados populares

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 04 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-000
TELEFONE: (21) 2633-2704 - E-MAIL: gabinete@mage.rj.gov.br



DECRETO Nº 3285/2019

*PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO
PROGRAMA DE ANISTIA E REFINANCIAMENTO
DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
PARA PESSOAS FÍSICAS - REFIS-PF.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso e art. 92, da Lei Orgânica do Município de Magé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.455 de 02 de abril de 2019, publicada no B.O nº 586, pag. 17;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2019**, o prazo para adesão ao Programa de Anistia e Refinanciamento de Créditos Tributários para Pessoas Físicas – REFIS-PF, inscritos ou não em dívida ativa e independente de ajuizamento da correspondente ação de execução fiscal, abrangendo os débitos consolidados até 31 de dezembro 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-000
TELEFONE: (21) 2633-2704 - E-MAIL: gabinete@mage.rj.gov.br



DECRETO Nº 3286/2019

*PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO
PROGRAMA DE ANISTIA E REFINANCIAMENTO
DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
PARA PESSOAS JURÍDICAS - REFIS-PJ.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso e art. 92, da Lei Orgânica do Município de Magé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.456 de 02 de abril de 2019, publicada no B.O nº 586, pag. 17;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2019**, o prazo para adesão ao Programa de Anistia e Refinanciamento de Créditos Tributários para Pessoas Jurídicas – REFIS-PJ, inscritos ou não em dívida ativa e independente de ajuizamento da correspondente ação de execução fiscal, abrangendo os débitos consolidados até 31 de dezembro 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-000
TELEFONE: (21) 2633-2704 - E-MAIL: gabinete@mage.rj.gov.br

REFIS
2019

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL
PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

PRAZO PARA PARCELAMENTO PRORROGADO ATÉ
15 DE AGOSTO DE 2019

*Sem
juros e
multas*

NO PARCELAMENTO EM ATÉ 10x



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Endereço: Av. Simão da Motta nº 866, 2º andar - Centro - Magé RJ- CEP 25900-000

Processo nº: 5991/2019

APENSO Nº.: 30640/2018, 3079/2019, 3605/2019, 4638/2019

Servidor (a): **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Presidente da Comissão de Sindicância -, instituída pela portaria nº 0775/2018, no uso de suas atribuições, etc...

Faz saber ao Sr. **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**, não tendo sido encontrado por Intimação Pessoal, fica pelo presente edital sendo Citado e Intimado para comparecer no dia **20 do mês JUNHO do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Endereço: Rua Papa Pio XII, Nº 35, Edifício Pan – 2º Andar – sala 213– Centro – Magé/RJ – CEP: 25901-550, para depor nos autos do processo 5991/2019**, instaurado para apurar possível conduta de infração ao Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei 1054/91, no desempenho de suas atividades em serviço (art. 187, X, e 188, I, ambos da Lei 1054/91). Fica advertido de que, o não comparecimento no dia e hora acima aprazado, ficará sujeito as sanções legais e de direito.

Fica, finalmente, V.Sa. advertido de que, terá consoante ao que dispõe o art. 235, § 1º, da Lei Municipal nº.054/91, **o prazo de 10 (dez) dias**, após sua oitiva para apresentar **DEFESA ESCRITA. Bem como**, se quiser, terá o prazo de **4 (quatro) dias**, a contar da publicação deste edital, para apresentar o rol de suas testemunhas, no máximo de 5 (cinco) pessoas, independentemente de intimação e, no caso de intimação, o prazo será de **2 (dois) dias**, para apresentação do rol, podendo o advogado devidamente constituído reinquirir as testemunhas, por intermédio do Presidente da Comissão, bem como ter vista dos autos. O que se cumpra com fiel observância das formalidades legais.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Magé-RJ, aos 04 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Kenia Caldas Maia Corrêa
Presidente de Comissão
Mat. 90869

Renata de Almeida Souza
Membro da Comissão
Matr. 90546

Helena Couto Rosa
Membro da Comissão
Matr. 92186



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DE MAGÉ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, convoca o SR. MARLLON VINÍCIUS DE MEDEIROS MARINHO, RG nº 22.025.557-4, expedido pelo DETRAN/RJ, para comparecer, com urgência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada à Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, Centro – Magé – RJ, no horário de 09.30 horas às 16.30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

Monique Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Administração – Interina
Portaria nº 0343/2019

Monique F. N. Tavares
Secretária de Administração Interina
Port. 0343/2019 P.M.M.
de Acordo com Parecer Técnico.



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEI Nº 2.465/2019

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.465/2019

EMENTA: "Concede Revisão Geral Anual à remuneração dos servidores do Poder Legislativo, com fins de recomposição das perdas de seu poder aquisitivo referentes ao período de 2018 a 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e eu, **PREFEITO, SANCIONO** a seguinte LEI:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida aos Servidores da Câmara Municipal de Magé a Revisão Geral Anual de sua remuneração nos termos do artigo 37X da Constituição Federal, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - O índice aplicado para revisão geral anual será de 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito décimos percentuais), representando as perdas inflacionárias do período compreendido entre 2018 e 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 1º de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Palácio Anchieta: Praça Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-085
Telefone: (21) 2633-2704 - E-mail: gabinete@mage.rj.gov.br



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 841/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 841/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 208.506-1/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora **PENHA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES** - matrícula N° T-0023, Técnica em Contabilidade, nível VIII, letra "C" lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamentação legal no art. 3º da EC nº 47/05, com paridade, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DA ÉPOCA DA APOSENTADORIA

R\$ 720,38 (ficha financeira);
R\$ 108,05 (quinquênio na ficha financeira);
Total de Proventos: R\$ 828,43 (oitocentos e vinte oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Corrigir os proventos com os reajustes ocorridos por Leis Municipais:
R\$ 1.804,32 - Lei municipal nº 1.643/04 c/c Lei Municipal nº 2.462/19 (Técnica em Contabilidade, nível VIII, letra "C");
R\$ 613,47 (34% anuênio) - Lei Municipal nº 1.138/93, art. 328;
Total de Proventos: R\$ 2.417,79 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE MAIO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-000
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL****INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO**PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL E O MUNICÍPIO DE MAGÉ.****CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo da Permissão de Uso é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se no dia 1º de janeiro de 2018 e terminando no dia 31 de dezembro de 2019.

Pelo presente instrumento, **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Defesa, Supervisionada pelo Exército Brasileiro, criada e constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/75, com seus Estatutos Sociais consolidados e aprovados pelo Decreto nº 5.338, de 12/01/2005, inscrita no CNPJ nº 00.444.232/0001-39, com sede localizada na Esplanada dos Ministérios, Anexo ao Bloco "O", salas nº 112/521, Brasília – Distrito Federal, neste ato denominada de **PERMISSORA**, representada pelos seus Diretores ora signatários, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MAGÉ**, inscrito no CNPJ nº 29.138.351/0001-45, com endereço na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Magé - Centro - RJ - CEP 25900-000, doravante denominado de **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – Sr. RAFAEL SANTOS DE SOUZA, **resolvem**, de acordo com as cláusulas seguintes, **celebrar** o presente **INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA de Imóvel**:

§ Único:

Caso haja eventual prorrogação do prazo desta Permissão de Uso de Imóvel, a mesma só será admitida se for por escrito e através do respectivo Termo Aditivo de Prorrogação, ficando vedada qualquer prorrogação verbal ou por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO (TAXA DE OCUPAÇÃO)A permissão de uso é feita com remuneração para o **Permissionário** (Município de Magé), portanto, obrigado ao pagamento à **Permissora** da taxa de ocupação, no valor mensal de R\$ 857,10 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**A **Permissora** (IMBEL) é proprietária do prédio situado na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, nº 08 (que indevidamente consta no cadastro como sendo nº 213 e localizado próximo ao prédio do Posto Médico) - Vila Inhomirim – 6º Distrito de Magé – RJ – CEP 25935-000, construído em alvenaria, com piso de cerâmica, coberto com telhas francesas, portas e janelas de madeira envidraçadas, instalação elétrica e hidráulica, basculantes de ferro envidraçados, com área construída de 91,52 m², constando de 04 (quatro) cômodos (quartos e sala), um outro cômodo (cozinha), um banheiro, área de serviço e uma garagem.**§ 1º:** O prédio supramencionado se acha registrado com outros imóveis, no Registro de Imóvel "R. 1-1970 a fls. 41 do Livro 2G, Cartório do 2º Ofício de Magé, achando-se, inclusive, e isoladamente no Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Magé - Inscrição nº 617466". (Registro Patrimonial da IMBEL/FE, nº 02703).**§ 2º:** O prédio ora dado em Permissão de Uso acha-se com o gravame da penhora, como garantia de parcelamento de tributos junto à Fazenda Nacional (Proc nº 98.0801569-7 – 1ª Vara Federal da Comarca de Itaboraí RJ).**§ 1º:** A taxa de ocupação após o período de 12 (doze) meses será atualizada monetariamente aplicando-se o índice utilizado pelo Município de Magé para a correção do IPTU do exercício.**§ 2º:** Fica o **Permissionário** (Município de Magé) autorizado a reter o valor da taxa de ocupação para compensação de seu crédito tributário decorrente de outros fatos geradores, tais como: IPT U de outros imóveis, etc. da responsabilidade da **Permissora** (IMBEL), após o respectivo reconhecimento do débito, conforme faculta o Código Tributário do Município de Magé – Lei complementar Municipal nº 0001/2006, de 28/12/2006, art 335, Inc. II.**§ 3º:** A remuneração da Permissão de Uso, a qual não for paga dentro do prazo ajustado dentro do presente contrato, importará, além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, também a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da referida remuneração mensal, multa esta que deverá ser paga com a quantia correspondente à remuneração à remuneração que for devida, sem prejuízo das demais penalidades legais.**§ 4º:** Se não ocorrer, no mês de fevereiro do ano subsequente, o encontro de contas, restando comprovado ser culpa da Prefeitura, esta ficará sujeita multa de 10 (dez) salários-mínimos vigentes na época.**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO**O prédio ora cedido, provisória e precariamente se destinará para que o **Permissionário** (Município de Magé), por sua conta e total responsabilidade, instale um **SETOR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura de Magé.**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO (MUNICÍPIO DE MAGÉ)****5.1** – Usar o prédio objeto desta Permissão de Uso exclusivamente para o exercício das atividades previstas na cláusula segunda, não podendo locá-lo, cedê-lo ou transferi-lo a terceiros ou dele fazer outro uso qualquer, inclusive vedada qualquer exploração comercial, política partidária ou religiosa.

1

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes s/n Vila Inhomirim – 6 Distrito do Município de Magé - RJ
CEP: 25.935-000 – Tel: (21) 2739-9011

Rafael Santos de Souza
Prefeito


2

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes s/n Vila Inhomirim – 6 Distrito do Município de Magé - RJ
CEP: 25.935-000 – Tel: (21) 2739-9011

Rafael Santos de Souza
Prefeito




PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

5.2 – Devolver o prédio ora cedido, devidamente pintado e em condições de ocupação, quando ocorrer a rescisão desta Permissão de Uso.

5.3 – Conservar as pinturas, manter todos os aparelhos, instalações e acessórios em perfeito estado de conservação, funcionamento e asseio, fazendo à sua custa todos os reparos e substituições de aparelhos e peças que se inutilizarem.

5.4 – Solicitar prévia autorização da **Permissora** (IMBEL), por escrito, para efetuar qualquer benfeitoria, inclusive modificações.

§ **Primeiro:** As benfeitorias ainda que necessárias ou voluptuárias ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, salvo se a **Permissora** (IMBEL), findo ou rescindido o presente contrato, preferir que tudo seja reposto no seu estado primitivo.

§ **Segundo:** O **Permissionário** (Município de Magé) não poderá invocar direito de retenção por benfeitorias, quaisquer que sejam, nem pedir indenizações pelas que porventura tiver feito e tampouco retirá-las, por passarem, uma vez feitas à plena propriedade da **Permissora** (IMBEL).

5.5 – Responder por todas as despesas provenientes de qualquer estrago ou má conservação do imóvel que forem apuradas em vistoria administrativa, realizada pela **Permissora** (IMBEL), após a sua devolução.

5.6 – Ficarão por conta do **Permissionário** (Município de Magé) os tributos e encargos tais como: energia e luz elétrica, taxas de água, de telefone, de iluminação e de limpeza que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, inclusive o respectivo IPTU, durante o período da cessão de uso.

5.7 – É da responsabilidade total do **Permissionário** (Município de Magé); salários, remuneração, adicionais e respectivos encargos previdenciários e fundiários, relativos ao pessoal (médico, paramédico, administrativo, etc.) empregados ou utilizados na atividade a ser exercida pelo **Permissionário** (Município de Magé).

5.8 – Fazer o seguro contra fogo, dentro de 30 (trinta) dias da data da assinatura deste Contrato, referente ao imóvel, tendo como beneficiária, na Apólice respectiva, a **Permissora** (IMBEL). O valor do imóvel para fins de seguro é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devendo apresentar à **Permissora** (IMBEL) o original da Apólice do referido seguro. Deverá estar coberto por seguro contra fogo todo o período em que o imóvel esteja sob a responsabilidade do **Permissionário** (Município de Magé).

5.9 – Providenciar as licenças que sejam necessárias à localização e ao funcionamento da atividade.

5.10 – Providenciar o recuo do portão de ferro que se acha próximo à linha férrea, trazendo-o para a direção do muro que separa o prédio ora cedido com primeira Unidade Residencial, de modo que o trânsito de veículos seja feito sobre a linha férrea. Colocado o portão, deverá complementá-lo com uma tela de arame, deixando uma passagem para pedestre que coincida com a calçada do lado direito de quem se dirige da FE para o acesso à linha férrea.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO:

6.1 - O descumprimento, por parte do **Permissionário** (Município de Magé) de qualquer das obrigações constantes deste Instrumento de Permissão de Uso, dará à **Permissora** (IMBEL), o direito de considerá-lo rescindido de pleno direito, perdendo o **Permissionário** (Município de Magé) em favor da **Permissora** (IMBEL), todos os direitos a que faz jus.

6.2 - Ocorrerá a rescisão deste Instrumento de Permissão de Uso, sem que o **Permissionário** (Município de Magé) tenha direito a qualquer indenização, caso o imóvel venha a ser alienado, arrematado ou adjudicado em razão de qualquer decisão judicial pertinente à Ação de Executivo Fiscal de autoria da Fazenda Nacional (Proc. 98.0801569-7 – 1ª Vara Federal de Magé – RJ), ou mesmo em razão de outra qualquer decisão judicial.

6.3 – Ocorrerá, também, a rescisão deste Instrumento de Permissão de Uso, sem que o **Permissionário** (Município de Magé) tenha direito a qualquer indenização, caso o imóvel venha ser pela **Permissora** (IMBEL), alienado, vendido ou permutado, e, da mesma forma, ocorrendo a desapropriação pelo Poder Público (Lei nº 3.365, de 21/06/1941).

6.4 – Restará rescindido este Instrumento, independentemente de aviso, notificação judicial ou extra judicial, no término do prazo pactuado ou havendo prorrogação, no término desta, ocasião em que o **Permissionário** (Município de Magé) desocupará o imóvel, restituindo as chaves à **Permissora** (IMBEL), observado o disposto no item 5.2.

6.5 – A **Permissora** (IMBEL) poderá dar por rescindido, antes do término do prazo, o presente Instrumento de Permissão de Uso em virtude de necessidade urgente e imprevista, caso em que o **Permissionário** (Município de Magé) será notificado administrativamente para desocupar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Não caberá ao **Permissionário** (Município de Magé) qualquer indenização no caso da rescisão ocorrer com base nesta cláusula.

6.6 – Considerado rescindido, pela **Permissora** (IMBEL), o presente Instrumento de Permissão de Uso, e se o **Permissionário** (Município de Magé) quedar-se inerte, sem providenciar a restituição do imóvel, incidirá o mesmo em mora e, consequentemente, responderá por perdas e danos durante o período que durar seu atraso, inclusive configurado esbulho possessório.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Comarca de Magé- RJ, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento, o qual obriga às partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.

Rafael Santos Souza
Prefeito



Rafael Santos Souza
Prefeito



**PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL****INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO EXÉRCITO

E, por estarem assim de pleno e comum acordo com as condições estatuídas no presente instrumento, as partes contratantes o assinam, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Magé, RJ, 28 de dezembro de 2017.

PELA PERMISSORA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL-IMBEL
GEORGE DA SILVA DIVÉRIO
Chefe da Fábrica da Estrela
Filial da IMBEL**PELO PERMISSIONÁRIO**
MUNICÍPIO DE MAGÉ

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Rafael Prefeito**PROCURADORIAS JURÍDICAS**

Pela Ind. de Mat. Bélico do Brasil-IMBEL

JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO-Adv.
OAB/RJ N° 21.124

Pelo Município de Magé/RJ

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO-Adv
OAB/RJ N° 98.746 RJ
Paulo Henrique Pinto de Mello
SUSCITADOR GERAL DO MUNICÍPIO**PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL E O MUNICÍPIO DE MAGÉ.**

Pelo presente instrumento, **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Defesa, Supervisionada pelo Exército Brasileiro, criada e constituída pela Lei nº 6.227, de 14/07/75, com seus Estatutos Sociais consolidados e aprovados pelo Decreto nº 5.338, de 12/01/2005, inscrita no CNPJ nº 00.444.232/0001-39, com sede localizada na Esplanada dos Ministérios, Anexo ao Bloco "O", salas nº 112/521, Brasília - Distrito Federal, neste ato denominada de **PERMISSORA**, representada pelos seus Diretores ora signatários, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MAGÉ**, inscrito no CNPJ nº 29.138.351/0001-45, com endereço na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Magé - Centro - RJ - CEP 25900-000, doravante denominado de **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. RAFAEL SANTOS DE SOUZA, **resolvem**, de acordo com as cláusulas seguintes, **celebrar** o presente **INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA de Imóvel**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **Permissora** (IMBEL) é proprietária do prédio situado na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590, onde anteriormente funcionou como Posto Médico, construído em alvenaria, com piso de madeira, cimentado e cerâmica, com forro de madeira e laje, coberto com telhas de barro tipo meia cana, esquadrias de madeira constituído de: 25 (vinte e cinco) cômodos, com porão disponível, instalação elétrica e hidráulica, área construída 394, 14 m².

§ 1º: O prédio supramencionado se acha registrado com outros imóveis, no Registro de Imóvel "R. 1-1970 a fls. 41 do Livro 2G, Cartório do 2º Ofício de Magé, achando-se, inclusive, com o gravame da penhora, como garantia de parcelamento de tributos junto à Fazenda Nacional (Proc. nº 98.0801 569-7 da 1ª Vara Federal de Magé - RJ.) e isoladamente no Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Magé - Inscrição nº 617626". (Registro Patrimonial da IMBEL/FE, nº 5 128).

§ 2º: Inclui-se, também, nesta cessão de uso, uma Estação de Tratamento de Água, localizada no interior do terreno onde fica o prédio cedido, cuja operação e manutenção ficará a cargo do **Permissionário** (Município de Magé).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO

O prédio ora cedido, provisória e precariamente se destinará para que o **Permissionário** (Município de Magé), por sua conta e total responsabilidade, instale maternidade ou ambulatório médico, para atendimento à comunidade mageense.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo da Permissão de Uso é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se no dia 1º de janeiro de 2018 e terminando no dia 31 de dezembro de 2019.

§ Único:

Caso haja eventual prorrogação do prazo desta Permissão de Uso de Imóvel, a mesma só será admitida se for por escrito e através do respectivo Termo Aditivo de Prorrogação, ficando vedada qualquer prorrogação verbal ou por tempo indeterminado.

1

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes s/nº Vila Inhomirim - 6º Distrito do Município de Magé - RJ
CEP: 25.935-000 - Tel: (21) 2739-9011
Rafael Santos de Souza
Prefeito



PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO EXÉRCITO



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO EXÉRCITO

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO (TAXA DE OCUPAÇÃO)

A permissão de uso é feita com remuneração para o **Permissionário** (Município de Magé), portanto, obrigado ao pagamento à **Permissora** da taxa de ocupação, no valor mensal de R\$ 6.188,00 (Seis mil, cento e oitenta e oito reais).

§ 1º: A taxa de ocupação após o período de 12 (doze) meses será atualizada monetariamente aplicando-se o índice utilizado pelo Município de Magé para a correção do IPTU do exercício.

§ 2º: Fica o **Permissionário** (Município de Magé) autorizado a reter o valor da taxa de ocupação para compensação de seu crédito tributário decorrente de outros fatos geradores, tais como: IPTU de outros imóveis, etc. da responsabilidade da **Permissora** (IMBEL), após o respectivo reconhecimento do débito, conforme faculta o Código Tributário do Município de Magé - Lei complementar Municipal nº 0001/2006, de 28/12/2006, art. 335, Inc. II.

§ 3º: As partes convencionam que anualmente, até o mês de fevereiro do ano subsequente, será procedido o encontro de contas, com a finalidade de serem os débitos do IPTU dos imóveis de propriedade da IMBEL/FE, compensados com os créditos decorrentes das Taxas de Ocupação, não devendo ser ajuizados enquanto não ocorrer o referido encontro de contas.

§ 4º: Se não ocorrer, no mês de fevereiro do ano subsequente, o encontro de contas, restando comprovado ser culpa da Prefeitura, esta ficará sujeita multa de 10 (dez) salários-mínimos vigentes na época.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSONÁRIO (MUNICÍPIO DE MAGÉ)

5.1 - Usar o prédio objeto desta Permissão de Uso exclusivamente para o exercício das atividades previstas na cláusula segunda, não podendo locá-lo, cedê-lo ou transferi-lo a terceiros ou dele fazer outro uso qualquer, inclusive vedada qualquer exploração comercial, política partidária ou religiosa.

5.2 - Devolver o prédio ora cedido, devidamente pintado e em condições de ocupação, quando ocorrer a rescisão desta Permissão de Uso.

5.3 - Conservar as pinturas, manter todos os aparelhos, instalações e acessórios em perfeito estado de conservação, funcionamento e asseio, fazendo à sua custa todos os reparos e substituições de aparelhos e peças que se inutilizarem.

5.4 - Solicitar prévia autorização da **Permissora** (IMBEL), por escrito, para efetuar qualquer benfeitoria, inclusive modificações.

§ **Primeiro:** As benfeitorias ainda que necessárias ou voluptuárias ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, salvo se a **Permissora** (IMBEL), findo ou rescindido o presente contrato, preferir que tudo seja reposto no seu estado primitivo.

§ **Segundo:** O **Permissionário** (Município de Magé) não poderá invocar direito de retenção por benfeitorias, quaisquer que sejam, nem pedir indenizações pelas que porventura tiver feito e tampouco retirá-las, por passarem, uma vez feitas à plena propriedade da **Permissora** (IMBEL).

5.5 - Responder por todas as despesas provenientes de qualquer estrago ou má conservação do imóvel que forem apuradas em vistoria administrativa, realizada pela **Permissora** (IMBEL), após a sua devolução.

5.6 - Ficarão por conta do **Permissionário** (Município de Magé) os tributos e encargos tais como: energia e luz elétrica, taxas de água, de telefone, de iluminação e de limpeza que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, inclusive o respectivo IPTU, durante o período da cessão de uso.

5.7 - É da responsabilidade total do **Permissionário** (Município de Magé); salários, remuneração, adicionais e respectivos encargos previdenciários e fundiários, relativos ao pessoal (médico, paramédico, administrativo, etc.) empregados ou utilizados na atividade a ser exercida pelo **Permissionário** (Município de Magé).

5.8 - Fazer o seguro contra fogo, dentro de 30 (trinta) dias da data da assinatura deste Contrato, referente ao imóvel, tendo como beneficiária, na Apólice respectiva, a **Permissora** (IMBEL). O valor do imóvel para fins de seguro é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devendo apresentar à **Permissora** (IMBEL) o original da Apólice do referido seguro. Deverá estar coberto por seguro contra fogo todo o período em que o imóvel esteja sob a responsabilidade do **Permissionário** (Município de Magé).

5.9 - Providenciar as licenças que sejam necessárias à localização e ao funcionamento da atividade.

5.10 - Manter o portão de ferro que se acha próximo à linha férrea, que separa o prédio ora cedido com primeira Unidade Residencial, de modo que o trânsito de veículos seja feito sobre a linha férrea. Mantido o portão, deverá ser mantido a tela de arame, deixando uma passagem para pedestre que coincida com a calçada do lado direito de quem se dirige da IMBEL/Filial Fábrica da Estrela para o acesso à linha férrea.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO:

6.1 - O descumprimento, por parte do **Permissionário** (Município de Magé) de qualquer das obrigações constantes deste Instrumento de Permissão de Uso, dará à **Permissora** (IMBEL), o direito de considerá-lo rescindido de pleno direito, perdendo o **Permissionário** (Município de Magé) em favor da **Permissora** (IMBEL), todos os direitos a que faz jus.

6.2 - Ocorrerá a rescisão deste Instrumento de Permissão de Uso, sem que o **Permissionário** (Município de Magé) tenha direito a qualquer indenização, caso o imóvel venha a ser alienado, arrematado ou adjudicado em razão de qualquer decisão judicial pertinente à Ação de Executivo Fiscal de autoria da Fazenda Nacional (Proc. 98.0801569-7 - 1ª Vara Federal de Magé - RJ), ou mesmo em razão de outra qualquer decisão judicial.

6.3 - Ocorrerá, também, a rescisão deste Instrumento de Permissão de Uso, sem que o **Permissionário** (Município de Magé) tenha direito a qualquer indenização, caso o imóvel venha ser pela **Permissora** (IMBEL), alienado, vendido ou permutado, e, da mesma forma, ocorrendo a desapropriação pelo Poder Público (Lei nº 3.365, de 21/06/1941

6.4 - Restará rescindido este Instrumento, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, no término do prazo pactuado ou havendo prorrogação, no término desta, ocasião em que o **Permissionário** (Município de Magé) desocupará o imóvel, restituindo as chaves à **Permissora** (IMBEL), observado o disposto no item 5.2.

6.5 - A **Permissora** (IMBEL) poderá dar por rescindido, antes do término do prazo, o presente Instrumento de Permissão de Uso em virtude de necessidade urgente e imprevista, caso em que o **Permissionário** (Município de Magé) será notificado administrativamente para desocupar no prazo

Rafael Santos
Prefeitura



Rafael Santos
Prefeitura



**PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE IMÓVEL**

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCLADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO EXÉRCITO

máximo de 60 (sessenta) dias. Não caberá ao **Permissionário** (Município de Magé) qualquer indenização no caso da rescisão ocorrer com base nesta cláusula.

6.6 - Considerado rescindido, pela **Permissora** (IMBEL), o presente Instrumento de Permissão de Uso, e se o **Permissionário** (Município de Magé) quedar-se inerte, sem providenciar a restituição do imóvel, incidirá o mesmo em mora e, conseqüentemente, responderá por perdas e danos durante o período que durar seu atraso, inclusive configurado esbulho possessório.

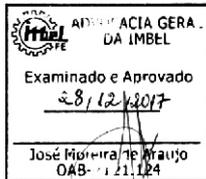
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Comarca de Magé- RJ, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento, o qual obriga às partes, seus sucessores e cessionários a qualquer título.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo com as condições estatuídas no presente instrumento, as partes contratantes o assinam, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Magé, RJ, 28 de dezembro de 2017.

PELA PERMISSORA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL-IMBEL



GEORGE DA SILVA DIVÉRIO
Chefe da Fábrica da Estrela
Filial da IMBEL

PELO PERMISSORÁRIO
MUNICÍPIO DE MAGÉ/PREFEITURA

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito

PROCURADORIAS JURÍDICAS

Pela Ind. de Mat. Bélico do Brasil-IMBEL

JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO-Adv.
OAB/RJ Nº 21.124

Pelo Município de Magé/RJ

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO - Adv
OAB/RJ Nº 98.746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGIMENTO INTERNO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DAS COMISSÕES HOSPITALARES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MAGÉ RJ

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Fica estabelecido através do presente, o regimento interno que disciplina a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo de Comissões Hospitalares - NCH, da Vigilância em Saúde SMS Magé RJ.

Artigo 2º - O núcleo é um órgão de assessoria ligada diretamente a Superintendência da Vigilância em Saúde, possui caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos assistidos na instituição, na sua integridade e dignidade e para contribuir no aprimoramento técnico, administrativo e ético das Comissões Hospitalares.

Artigo 3º - O NCH terá na sua composição: 1- um coordenador e contará com o apoio do secretariado da superintendência caso necessite desses serviços.

Artigo 4º - O NCH usará a estrutura física do secretariado da Superintendência para a guarda de documentos e outros.

Artigo 5º - Tanto as Comissões Hospitalares já constituídas por portaria quanto as que vierem a ser criadas serão submetidas e monitoradas pelo Núcleo de Comissões Hospitalares, devendo cada Comissão por Unidade Hospitalar confeccionar seu próprio Regimento Interno da Unidade.

Artigo 6º - Quando as reuniões das comissões acontecerem no horário de expediente, o membro participante da comissão deve ser liberado e a chefia deve alocar outro funcionário para desempenhar a função do mesmo, para que não aja atraso das atividades.

Artigo 7º - Quando as reuniões das comissões ocorrerem fora do horário de expediente o membro participante, receberá as horas de participação em folgas, cujo dia deverá ser acordado com a chefia, sem prejuízo das atividades.

Artigo 8º - Cabe a chefia de cada setor exigir do NCH a confirmação de participação do membro nas reuniões supracitada.

- DAS COMPETÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA QUANTO À NCH

Artigo 9º - Revisar junto ao coordenador do NCH o regimento interno da NCH.

Artigo 10º - Aprovar e fazer respeitar o regimento interno do NCH.

Artigo 11º - Apoiar as ações e decisões realizadas pelo NCH, desde que coerentes com a legalidade, e os princípios públicos.

Artigo 12º - Garantir que os artigos 6º e 7º sejam cumpridos.

- DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DE COMISSÕES HOSPITALARES

Artigo 13º - O coordenador do NCH será o interlocutor da Superintendência junto às Comissões Hospitalares, garantindo assim o pleno funcionamento dessas e mantendo o caráter confidencial das informações processadas.

Artigo 14º - Compete ao coordenador:

I - Acompanhar o desenvolvimento de cada Comissão Hospitalar mediante relatórios contendo:

- a - cronograma de reuniões;
- b - relação de participantes em cada reunião;
- c - atas de reuniões;
- d - outros quesitos e indicadores poderão ser solicitados às comissões vigentes e futuras;

Convocar Trimestralmente reuniões periódicas com todas as Comissões Hospitalares:

Convocar reuniões extraordinárias com uma ou mais comissões, caso for justificado; Participar das Reuniões das Comissões, caso julgar necessário;

Manter a guarda confidencial de todos os relatórios obtidos no desempenho de suas atribuições;

VII - Encaminhar trimestralmente a Superintendência os relatórios recebidos pelas Comissões, além de encaminhar um relatório analítico sobre o desempenho de cada Comissão

VIII - Exigir de todas as Comissões Hospitalares o cronograma de atividades e o calendário semestral de todas as reuniões.

- Considerando as diversidades das comissões, exigir a elaboração do regimento interno para cada comissão, no entanto, deve ser respeitada as seguintes preceitos:



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REGIMENTO INTERNO

A composição dos membros serão de caráter permanente nas Comissões Hospitalares e os nomes e cargos devem ser enviados para o NCH que dará encaminhamentos para a confecção da nova Portaria.

A saída de um membro das comissões, por qualquer motivo, deve ser imediatamente comunicada ao NCH, já com o nome do novo substituto para a confecção de nova portaria.

Qualquer um de seus membros que tiverem três faltas consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa será automaticamente retirado da comissão.

– Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues mensalmente ou trimestralmente dependendo da Comissão, para isso este prazo será estipulado entre a NCH e a cada Comissão,

a – Comissão de Mortalidade Materna e de Mortalidade neonatal: total de partos, número de partos normais, número de partos cesárea, percentual de partos cesárea, número de trabalhos de partos prematuros atendidos, número de abortos, principais complicações por aborto, número de intercorrências obstétricas internadas no mês, número de infecções puerperais, número de óbitos maternos por causas: número de óbitos fetais e causas, número de RN de termo, número de RN prematuros e causas, número de óbitos neonatais precoces (até 7 dias) segundo causa básica;

b – para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: relatório informando a incidência de infecção por sítio topográfico e especialidade;

c – para a Comissão Interna de Prevenção de acidentes – CIPA: Relatório das atividades desenvolvidas, número de acidente por clínica e por causa;

d – para a Comissão de Óbito: Análise dos óbitos ocorridos no mês por faixa etária e especialidade; Índice de atestados de óbitos analisados por n.º de óbitos ocorridos; Índice de preenchimento correto de atestado de óbito / total de óbitos analisados; Índice de adequação do prontuário / total de óbitos analisados;

e – para a Comissão de Revisão de Prontuário: relatório contendo itens relacionados à organização do prontuário e à qualidade dos registros, Índice de prontuários analisados / total de prontuários, índice de preenchimento correto de prontuário / total de prontuários analisados;

f – para o Comitê Transfusional: Relatório das atividades, números de transfusões, número de reações adversas;

desempenhar papel consultivo e educativo em relação a todas as comissões desenvolvidas no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Júlio Muller;

requerer da Superintendência a instauração de sindicância em caso de denúncia de irregularidade de natureza ética envolvendo as comissões no âmbito da instituição

Parágrafo único – As comissões que não atenderem as solicitações da NCH, seus membros poderão sofrer penalidades administrativas, caso a superintendência julgar necessário.

Artigo 15º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo coordenador em conjunto com a Superintendência e o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 16º - Este Regimento Interno entrará em Vigor Após Aprovação do Conselho Municipal de Saúde e Publicação em Bio Municipal

Carlos Alberto de Moraes Nogueira
Coordenador do Núcleo das Comissões Hospitalares

Daniel Martins da Paz
Superintendente de Vigilância em Saúde
CMS - MAGÉ
Conselho de Saúde

José Clemente
Presidente do CMS

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: **Carlos Alberto de Moraes Nogueira**
Biomédico Sanitarista Farmacologista
Coordenador do Núcleo de Vigilância Hospitalar Portaria: 0595/2019



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

COMDEF - RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Resolução 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº **004/2019**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em **Quatro de Junho de Dois Mil e Dezenove** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º Eleição para Vice-presidência, tornando-se eleita a Conselheira Renata Simões da Silva representante Governamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Erlon Lopes da Silva Santos
Presidente do COMDEF

Magé, 11 de junho de 2019.

Av. Simão da Mota, nº 459 - Centro - **Magé**, RJ, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-3125 - E-mail: comdefmage@gmail.com



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 046/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIZ CARLOS DA SILVA MARINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Prazo: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 047/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TÂNIA FAGUNDES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Prazo: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Função: COORDENADORA ADMINISTRATIVA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 048/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Prazo: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 049/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEX WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Prazo: 02/04/2019 a 31/12/2019.
Função: APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 050/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THIAGO ROSALOURENÇO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Prazo: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Função: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 051/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ARTUR DOS SANTOS HONORATO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Prazo: 01/04/2019 a 31/12/2019.
Função: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Assinatura: 01/04/2019

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO HUMANOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 021/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MONICA CARLOS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: DIRETOR TÉCNICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 022/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAINA PEREIRADA CUNHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: NUTRICIONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 023/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CRISTINA BATISTA DA CONCEIÇÃO RIO BRANCO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 04/04/2019A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 024/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA MARIA FONTOURA MOURA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Prazo: 04/04/2019A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Assinatura: 04/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 020/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCAS PIRES DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: MOTORISTA
Assinatura: 01/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 030/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAMELA DOS SANTOS MOTTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: TECNICA EM DEFESA CIVIL
Assinatura: 01/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1781/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALINE ALVES DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 14/03/2019A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 14/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1782/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e APARECIDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 14/03/2019A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 14/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1783/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IZABEL CRISTINA LIMADOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 14/03/2019A 20/12/2019.
Função: INTÉRPRETE - 40 HORAS
Assinatura: 14/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1784/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 14/03/2019A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 14/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1785/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LIDIANE SANTOS DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 14/03/2019A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 14/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1786/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA GABRIELE DE SOUZAMENDONÇA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 14/03/2019A 20/12/2019.
Função: ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL
Assinatura: 14/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1779/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIANA ALVES CORREIASANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/03/2019A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 01/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1780/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA CORRÊA CARVALHO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/03/2019A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 01/03/2019
Republicado por incorreção

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1828/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADRIANA GOMES MUNIZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1829/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AGRIMALDO JOSE RAIMUNDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1830/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALANNA THOMPSON PEREIRA GONÇALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1831/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALDENIR RODRIGUES DACOSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1832/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALINE MIZAEL CHAVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019A 31/12/2019.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019



CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1833/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA PAULA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1834/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDREIA LIDUINO DO AMARAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1835/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDRESSA DA SILVA SIQUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1836/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDREZA COSTA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1837/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANGELICA DA COSTA CARDOSO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1838/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAROLLINA DOS SANTOS DA VEIGA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1839/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CHRISTIANNE FEITOR ALVES.
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: DIRETOR - TECNICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1840/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CRISLAINE OLIVEIRA CORREA DIORATO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1841/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAIANA LEO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1842/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DEISE DUTRA BASTOS DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1843/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIZABETH DO NASCIMENTO MIGUEL DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1844/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EMANUELLE DA SILVA BERNARDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1845/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EMERSON SILVA LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1846/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ENDERSON POUBEL PAIXAO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PINTOR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1847/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ESTELAMARIA VALDEVINO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1848/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIANA MONTEIRO DE ALEXANDRIA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1849/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GABRIELLE GENAIO MORORO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1850/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GLEICE QUELLE VIEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1851/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAMILLE DOS SANTOS MACIEL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1852/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JEFFERSON GUIMARAES ADAO RAMOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
Assinatura: 01/04/2019

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1853/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JHENNIFER SENNA MESSIAS DIAS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1854/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOELMA CLAUDINADOS SANTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1855/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JORGE LUIZ CORREADE LIMA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
 Função: VIGIA
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1856/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE BRAGA PEREIRA DE MATOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
 Função: VIGIA
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1857/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE GETULIO DOMINGOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
 Função: PINTOR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1858/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE LUIZ DE FRANÇA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
 Função: PEDREIRO
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1859/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSELI LOPES DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1860/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JULIANA DE OLIVEIRA PARANHOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1861/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KATIA SANTONI MELLO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1862/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAUDEFRAN GONÇALVES DE SENNA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1863/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAURALAREN RODRIGUES DE SOUZA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1864/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUANA DUARTE FERREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1865/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIS HENRIQUE FRANKLIN BORTONE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1866/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MANASSES EVANGELISTA DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
 Função: PEDREIRO
 Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1867/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS VINICIUS SILVA VIVAS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
 Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Assinatura: 01/04/2019

MANTENHA A NOSSA CIDADE LIMPA. NÃO JOGUE LIXO NA RUA.





CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1868/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA MARTA SOARES DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - MATEMÁTICA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1869/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIO HENRIQUE SANTANA VIEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1870/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIVALDO HENRIQUE VIANA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PINTOR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1871/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MONIQUE FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1872/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATALIA NOGUEIRA FARIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1873/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATASHA CURTY COELHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1874/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PALOMA DIAS GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1875/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA CRISTINA DA SILVA MACHADO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1876/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA MARCIANO DA COSTA LINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1877/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA COELHO LIMARINO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - PORTUGUÊS
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1878/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA MARQUES JACO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1879/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA PEÇANHA MARTINS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1880/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAISA DUARTE MEDEIROS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1881/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAPHAEL SOUZA DE MOURA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: VIGIA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1882/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAYSSA ARAUJO MENDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1883/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RENATO DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PINTOR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1884/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SAMANTHA BEATRIZ TEIJADAS VIEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1885/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS FRANCISCO CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1886/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PINTOR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1887/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VAGNER SILVA DE FARIAS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ELETRICISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1888/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VITOR HUGO CARDOSO SOARES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 20/12/2019.
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1889/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDRESSA SILVA DOMINGOS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 02/04/2019

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1890/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANNA CAROLINE AZEVEDO CORDEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1891/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CATIA MADALENA BATISTA CARONI DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1892/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CHIRLE REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1893/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EGLE LIMA GUIMARAES PEREIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: INTÉRPRETE - 20 HORAS
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1894/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIZABETH DELFINO ALVES
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1895/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HRANY BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1896/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAICON SANTOS DE ALMEIDA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: INSPETOR DE ALUNOS
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1897/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RODRIGO CARDOSO RIBEIRO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1898/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SALMA MIRANDA GUIMARAES AGUIAR
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1899/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SAMARA EMYLIN DA SILVA SANTOS
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1900/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SULAMITADOS SANTOS DE ALCANTARA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 02/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 02/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1901/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EVILLEN SUZAN DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1902/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ILNADO COUTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1903/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCELA LACERDA DA SILVA
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFESSOR II
 Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1904/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SHIRLEY NASCIMENTO DOS SANTOS ECAR
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: INSPETOR DE ALUNOS
 Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1905/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VIRGINIA DE BARCELOS RIGUETE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 03/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFESSOR I - HISTÓRIA
 Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1906/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAMIANA CHIMENES DO ESPIRITO SANTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1907/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e EILLEN FABIANY MACHADO HONORIO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1908/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELISANE FERREIRA DA TRINDADE
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: SERVENTE
 Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1909/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KETLEN DA SILVA PINTO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
 Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1910/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LETICIA KAREN DO CARMO
 Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
 Função: ESTIMULADOR
 Assinatura: 04/04/2019



CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1911/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LHIERGE ROSA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1912/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUANA DE OLIVEIRA BATISTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1913/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MICHEL SILVA DA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1914/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PALOMA CARVALHO DE SOUZA GUEDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1915/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RITA DE CASSIA MARCELINO MATEUS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1916/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1917/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS DA SILVA E SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1918/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS DE OLIVEIRA MESHCHEN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - INGLÊS
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1919/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAMIRIS DE SOUZA PAULA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 04/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1920/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEXANDRE SILVEIRA FIRMIANO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - GEOGRAFIA
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1921/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA PAULA INACIO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1922/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIANE DA COSTA TAVARES PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - CIÊNCIAS
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1923/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IVONE DO NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1924/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JORGE LUIZ ALBERNAZ PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: VIGIA
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1925/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TAMIRES PEIXOTO LAMONICA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1926/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS SANTANA COSTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 05/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1927/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALCINEA LUGAO FABBRI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1928/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEXANDRA BORGES ALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1929/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DEYSE SILVA MORAES LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1930/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GRACIELE CRISTINA RAMOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1931/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KENNIA NISIANUNES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - MATEMÁTICA
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1932/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUANA DIAS NOBRE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 08/04/2019

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1933/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCELLI CAMILA DA SILVA ALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1934/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIANE DA SILVA FREITAS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 08/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 08/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1935/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BEATRIZ SOARES DE SANT'ANNA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1936/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA FERNANDES SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 09/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1937/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e URSULA FERRAZ DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 09/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 09/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1938/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BIANCA BARROS SALGADO PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1939/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELLE LOBAO CARDOSO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1940/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELANE CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: SERVENTE
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1941/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FERNANDA CANDIDO BASTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1942/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GIULLIAN BATISTA VIALLE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1943/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e KATIA LOPES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1944/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA FERREIRA MEDAUAR DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: ESTIMULADOR
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1945/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIMAR DA SILVA MARQUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1946/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARA REGINA MARTINALONSO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1947/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCIA LEANDRA LIMA RODRIGUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1948/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS ROBERTO FREIRAS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 31/12/2019.
Função: VIGIA
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1949/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARGARETE APARECIDA MAGALHAES DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1950/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIANA DOS SANTOS CARDOSO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1951/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PATRICIA MACEDO CORREA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: INSPETOR DE ALUNOS
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1952/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULA ANTONIA FARIAS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR II
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1953/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS RIBEIRO BOSCO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 11/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PSICOLOGO
Assinatura: 11/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1954/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALINE REGINA PEREIRA CATETE DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 15/04/2019



CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1955/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DOUGLAS MOURADOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 15/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1956/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAICON SALES DE SOUZA GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 15/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1957/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THIAGO JACINTO VALLADAO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AJUDANTE
Assinatura: 15/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1958/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANA ADALGIZA DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 18/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 18/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1959/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ANDREIA DINIZ DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 18/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 18/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1960/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IZABEL ALVES MOREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 18/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PROFIS. DE APOIO ESCOLAR
Assinatura: 18/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1961/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AMILTON DA CONCEIÇÃO VIEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 19/04/2019 A 31/12/2019.
Função: VIGIA
Assinatura: 19/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1962/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e AMANDA SIQUEIRA BORGES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 25/04/2019 A 20/12/2019.
Função: PROFESSOR I - MATEMÁTICA
Assinatura: 25/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1963/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VAGNER DE MOURA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 26/04/2019 A 31/12/2019.
Função: VIGIA
Assinatura: 26/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2035/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ERICA CAROLINE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2036/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEX FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 15/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2037/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 15/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2038/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e COSME MOREIRA PAPA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 15/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2039/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo: 15/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 15/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELLE DOS REIS PORTUGAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 016/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS CLAY DOS SANTOS MOLINA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE.
Prazo: 04/04/2019 A 31/12/2019.
Função: VIGIA
Assinatura: 04/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 099/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CINTIA CAMPOS FERNANDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: SUPORTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 047/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SERGIO JOAO DE SOUZA DO VALLE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/01/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 002A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DIRONICE NUNES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Assinatura: 01/01/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 004A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRANDON NASCIMENTO DO VALLE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 01/01/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 005A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ORLANDINEI PEREIRA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO
Assinatura: 01/01/2019.

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 006A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GILMAR JOSE MACHADO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 01/01/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 007A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCIA DOS SANTOS SILVA MOURA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/01/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 008A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELIAS MANOEL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/01/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/01/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 082A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ARTHUR DA SILVA LOPES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 20/02/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 20/02/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 087/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DILMADA SILVA BECK
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/03/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Assinatura: 01/03/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 090A/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS CESAR VIEIRA LUGAO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/03/2019 A 31/12/2019.
Função: SUPERVISOR DE CONTRATO JUNIOR
Assinatura: 01/03/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PHELIPPE DE SOUZA ROCHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/03/2019 A 31/12/2019.
Função: CONSULTOR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/03/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 092/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIANA ANDRESSA SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/03/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Assinatura: 01/03/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 093/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/03/2019 A 31/12/2019.
Função: GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAL PLENO
Assinatura: 01/03/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE ANTONIO DE SOUZA E SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 095/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JUNIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONSULTOR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 096/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARLONI DE SOUZA RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: GERENTE DE DIVISÃO DE PESSOAL PLENO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 097/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA HELENA AGUIAR SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE DOCUMENTAÇÃO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 098/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SIDNEI BERNARDO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 099/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RENNAN DE LINA GONÇALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 100/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLESIO DE FARIAROSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 101/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIANA GONÇALVES MEZAVILLA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 102/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GELSON ALVES VEIGA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 103/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e HEBSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 104/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IGOR PEREIRA BARBOSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 105/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JEFFERSON DUARTE ALVES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 106/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JORGE LUIZ DA SILVA QUEIROZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONSULTOR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.



CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº107/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA DE LURDES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 108/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PERON DE SOUSA CAVALCANTE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA DE GESTÃO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 109/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RONALD CAMPOLINA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 110/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SERGIO RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº111/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONSULTOR ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 042/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANILO DA SILVA FERNANDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ANALISTA ADMINISTRATIVO
Assinatura: 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE MAGÉ

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RENATA DE CASTRO MEIRELLES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE MAGÉ.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADORA ADMINISTRATIVA
Assinatura: 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº249/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAURICIO PINHEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR TÉCNICO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº250/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIO DE FREITAS DOMINGUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº251/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE IVOMAR BATISTA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 252/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARLOS LOPES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: COORDENADOR
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 253/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEXANDRE DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 254/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELA LOPES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ASSESSOR TÉCNICO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 255/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THOMAS FABRÍCIO DOS SANTOS BARBOSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 256/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JOSE COSME DIAS BORGES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: PEDREIRO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 257/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PEDRO FABIO DE FREITAS FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 258/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VALDAIR FRANCISCO PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 259/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARCOS AMORIM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 260/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNO DE LIMA SILVA BASTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 261/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JHONATAN GOMES FONSECA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 262/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RUSSLAN NORMALINO TEIXEIRA OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA
Assinatura: 01/04/2019.

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 010/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALEXSANDER FERREIRA LEOCÁDIO PIRES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAURICIO PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 012/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SILVANO RIBEIRO GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 013/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CESAR DE SOUZA BARCELOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLARA FERNANDA VIEIRA NOGUEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ELILDE GOMES LOPES DE PAULA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 016/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PABLO FIGUEIREDO NERY
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: CONTROLADOR DE TRANSITO
Assinatura: 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1951/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABRINI DE SOUSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1952/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIS HENRIQUE SILVEIRA MOREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO VISITADOR
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1953/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e IZABELA DE PINHO TONHOQUE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1954/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAMMELA MARQUES JACÓ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1955/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIOLA BATISTA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1956/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARINA QUEDEVEZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO PSQUIATRA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1958/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAIS LARA MADEIRA MOJREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1959/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NATHALIA BEATRIZ DE FREITAS ROSA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1960/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FABIO CARLOS GOULART DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MOTORISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1961/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MAICON DE ARAUJO MATTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1963/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAEL FREITAS FRANCO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1964/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FELIPE SOUZA DE PAULA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1965/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MICHELE CRISTINE SANTOS DA FONSECA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1966/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CHAIANE ALVES BARCELOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1967/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LORRAN CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MOTORISTA
Assinatura: 01/04/2019



CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1968/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CAMILA VIEIRA DE ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1969/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LEISE MARCELLO PIMENTABUENO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO HEMOTERAPEUTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1970/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RAFAELA BONGIOVANI DE REZENDE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO INFECTOLOGISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1971/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FLAVIA DE SOUZA FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1972/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SANDRO DA SILVA FARIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ELETRICISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1973/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DIEGO COSSATO AMANCIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1974/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADRIANO PINHEIRO DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1975/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CARITA CUNHA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1976/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNA SILVADA ROCHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1977/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e THAINÁ DA SILVA MEDEIROS DA MOTTA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1978/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JÉSSICA CUNHA GULÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1979/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PALOMA DE SOUZA SILVA ORTMAN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1980/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RICARDO NEUMANN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1981/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAQUES BIRENBAUM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1982/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LAIS ROCHA DE OLIVEIRA TATAGIBA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1983/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LARISSA SOUZA CARVALHO ROSA E SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1984/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GISELE BRAGA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1985/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TATIANE MACEDO PEREZ
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1986/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SUELLEN DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1987/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JAQUES BIRENBAUM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1988/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e BRUNA JANAINA SANT'ANNA PEREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AUXILIAR DE FARMACIA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1989/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ARIANA OLIVEIRA DA CRUZ GUERRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

**CONTRATOS**

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1990/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA EDUARDA LEAL GUEDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1991/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NILCE DAYZE SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1992/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TÂNIA RAMOS DE OLIVEIRA BASILIO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1993/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e GUILHERME MARTINS PEREIRA ALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1994/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e CLAUDINEI DE FREITAS BRUM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1995/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e RUDSON DE BRITO PINTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1996/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e NEUZAMACHADO GREBOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1997/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e TALES JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ACADEMICO
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 1999/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUCIANA FERREIRA VIDAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: FARMACEUTICO RESP. ATENÇÃO BÁSICA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2000/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LUIS HENRIQUE SILVEIRA MOREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 01/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MEDICO CLINICO PLANTONISTA
Assinatura: 01/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e FÁBIO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2002/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAULO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 03/04/2019 A 31/12/2019.
Função: MÉDICO CLINICO
Assinatura: 03/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e VANESSA VITALINO DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2005/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PAOLLA ALMEIDA CRISTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2006/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SHEILA APARECIDA MONTE SALVADOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 04/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 04/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2007/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ROBERTA BREVES DUARTE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2008/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ADRIANA CAMARGO DAS FLORES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2009/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DIRCILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2010/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e LENICE GAMA DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: FISIOTERAPEUTA
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2011/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SANDRA OURIQUE DE MELO SOARES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: FISIOTERAPEUTA
Assinatura: 05/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2012/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JÉSSICA CORDEIRO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 05/04/2019 A 31/12/2019.
Função: FISIOTERAPEUTA
Assinatura: 05/04/2019



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONTRATOS

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2013/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DAIANE DA CONCEIÇÃO MARIANO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 09/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 09/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e JUCIELE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 09/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 09/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2015/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA CRISTINA REIS DE CARVALHO GOMES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 10/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2016/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e SANDRA DE SOUZA BARBOZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 10/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2017/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ISABELA AZEVEDO MUZI
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10/04/2019 A 31/12/2019.
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Assinatura: 10/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2018/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e ALINE DE SOUZA CORDEIRO DE ANDRADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 10/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2019/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e DANIELE KARINA LOPES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 10/04/2019 A 31/12/2019.
Função: ENFERMEIRO
Assinatura: 10/04/2019

Instrumento: Contrato por tempo determinado nº 2021/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Magé e PRISCILA GOMES DE MATOS VERDAM
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo: 12/04/2019 A 31/12/2019.
Função: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Assinatura: 12/04/2019



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ERRATA

ERRATA

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 007 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, PUBLICADO NO BO EDIÇÃO 585 FICA CANCELADO.



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOHNATAN DE MELLO BENJAMIN
Altera-se a Cláusula 1ª, 2ª e 3ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
A partir de: 01/03/2019
Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LIARAPINHEIRO MARINHO
Altera-se a Cláusula 1ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 812/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DENISE CARNEIRO DA SILVA
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 846/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e KAROLINE DA CONCEIÇÃO COSTA
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
A partir de 11/03/2019.
Republicado por incorreção

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 1587/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LIDIA DAMASCENO MARÇAL
Altera-se a Cláusula 1ª, 2ª e 3ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 1713/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DANIEL DA COSTA BARRETO
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
A partir de 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUIZ GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Governo.
A partir de 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GUSTAVO ABRAHÃO GOMES
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FERNANDO JOSE LOPES ABREU
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SHILDES DAMACINO DE AZEREDO
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SILMAR BRAGA DE SOUZA JUNIOR
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A partir de 01/04/2019.



ADITIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCILÉA FONSECA FELIX
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.
A partir de 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e AMANDA LUZIA DE SOUZA
Altera-se a Cláusula 1ª, 2ª e 4ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 457/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EDIANDRO CARLON QUADROS DA SILVA VALENTE
Altera-se a Cláusula 2ª e 4ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 647/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GERALDO CORREA PEREIRA
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 833/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JORDANNA DE OLIVEIRA SOUZA
Altera-se a Cláusula 2ª e 4ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 926/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LARISSA CRISTINA NUNES
Altera-se a Cláusula 1ª e 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
A partir de 01/04/2019.

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 1428/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RICARDO JOAO JAHARA FILHO
Altera-se a Cláusula 2ª do contrato de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
A partir de 01/04/2019.



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JUREMA DOS ANJOS SILVA E SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DAVI FERNANDES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEX WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALENCAR DE ASSIS RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RAYANE NABUCO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VALCIR PINHEIRO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
Rescindir: A partir de 10/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SÉRGIO DA SILVA ROCHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 1784/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 31/03/2019.
Republicado por incorreção

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GILMAR GOMES PEÇANHA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ISRAEL MARIANO DA COSTA JUNIOR
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 17/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 316/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELIANA MORAES FLORENCIO DO AMARAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 03/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELTON CARLOS CALDAS TRINDADE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 05/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 378/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIA RITA SANTOS DE JESUS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 410/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SANDRA DE SOUZA BARBOZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 930/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANALUCIA FERREIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 18/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 1043/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NATHALIA ALVES CESARIO DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1070/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ROSANE APARECIDA SILVA MARQUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 575/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCIANE QUINTANILHA MATTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 753/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARIENE DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 05/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 781/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 04/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 931/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA MARIA DA SILVA RAMOS RODRIGUES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1131/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BENEDITA ARLENE SANTOS DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 08/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1174/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ESTHEFANE DE MENDONÇA CORREIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 10/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1455/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAULA SILVA DE LIMA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 10/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1589/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LORENA DA SILVEIRA RIBEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1629/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CAROLINA VALE DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 10/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1688/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NATALI DA COSTA NASCIMENTO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1702/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANDRIENE MENDONÇA FONSECA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 05/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1878/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PRISCILA MARQUES JACO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rescindir: A partir de 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 011/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JANDESON RIBEIRO ISAIAS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE.
Rescindir: A partir de 04/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 016/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LEANDRO MARQUES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 016/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CARLOS EDUARDO FONTES FARIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Rescindir: A partir de 30/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 025/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e NEY CARVALHO DE MENDONÇA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 038/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 049/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIELA DE ALMEIDA FRANÇA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 130/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEX SANDRO FONSECA LEITE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 235/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALESSANDRO DIAS DA CONCEIÇÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 243/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SERAFIM DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Rescindir: A partir de 01/04/2019.

**DISTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 046/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXAUGUSTO LISBOA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 054/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXANDRE DA COSTA ARAUJO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 056/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMALHO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 139/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA ALVES DA CRUZ

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 223/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ARTUR JORGE GEBARANETO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 356/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLEBER DE AGUIAR FONTOURA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 4/5/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 385/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DAIANE BALBINO LACERDA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 488/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELIANE DA SILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 08/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 508/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ELISANGELA MEDEIROS SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 549/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e EVELYN DE SOUZA PALMEIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 589/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FERDINANDO DA SILVA MOURA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 600/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FERNANDA MARON MASCARENHAS LIU

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 638/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e GABRIELLE FERNANDA SALOMÃO DA SILVA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 717/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e HILDELAYNE DE SOUSA BARROS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 08/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 741/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ISABELAAZEVEDO MUZI

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 09/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 775/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JANICE FERREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 797/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JESSICA PACHECO HENRIQUES

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 02/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 820/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOAQUIM ELIAS DE BARROS FILHOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 822/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOCILENE FONSECA ALVES LIMA

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 12/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 852/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOSE MARCOS COUTO DA CONCEIÇÃO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 854/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOSE ROBERTO AMORELLI

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 860/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e JOSELMA DE SANTA LUZIA PAIXAO SANTOS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 08/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 910/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e KAREN MAIA AMON

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 919/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LAIS DOS SANTOS GREGORIO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 928/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LARISSA GONÇALVES DIAS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 948/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Rescindir: A partir de 01/04/2019



DISTRATOS

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1013/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1026/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUCIENE PINHEIRO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 09/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1117/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARCIO DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 05/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1218/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MARY HELLEN MEDEIROS DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1311/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ODAIR JOSE TORRES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1321/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PAMELA BELARMINO RIBEIRO DE SOUZA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1326/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PATRIC MARLON JORDAO DA SILVA FONSECA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1360/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e PEDRO HENRIQUE TOMAZ DA SILVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1374/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e QUELLE BATISTA FERREIRA SALGUEIRO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1431/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RICARDO NEUMANN
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1455/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1523/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SAMARA DE SOUSA LOPES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 05/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1604/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e SULAMITA DA SILVA CRISPE
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1656/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e UALLACE MORAIS SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 11/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1718/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VITOR AGUIAR LOBATO DE CARVALHO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1735/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e WELLINGTON MORAES DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1772/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e VICENTE GREGORIO PASSOS OLIVEIRA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1775/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e FERNANDO PEREIRA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1776/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUANA CHRISTIAN BENEVENUTO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1777/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LUANA CHRISTIAN BENEVENUTO DA SILVA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1778/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1827/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MANUELLA OLIVEIRA BUENO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1841/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e STEFANY PAULO MATOS
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 05/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1857/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1874/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e DILCEIA DE VASCONCELOS FERNANDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 09/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1907/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CYNTHIANUNES MENDES
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1916/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e LARA VEIGA SORIA
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO N° 1920/2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e MAYARA VIVIANI FALCÃO
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
Rescindir: A partir de 01/04/2019


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DISCURSO FEITO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ,
VEREADOR ROGÉRIO DO VALLE, NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 09/06/2019 EM COMEMORAÇÃO
AO ANIVERSÁRIO DE 454 ANOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

BALADA DE MAGÉ

AUTOR: PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE

MAGÉ TERRA DA MIRINDIBA
E DO MORRO DO BONFIM
AO CONTEMPLAR SUA BELEZA
TUDO VIBRA DENTRO DE MIM

BONITA POR NATUREZA
MAGÉ, MINHA LINDA MAGÉ
TANTOS FILHOS ILUSTRES TIVESTE
UM DELES SE CHAMA GARRINCHA, O NOSSO QUERIDO MANÉ

MAGÉ DAS SEMARIAS, DA ILHA DE PAQUETÁ
DAQUI TAMBÉM SAI TERESÓPOLIS, GUAPI, E AINDA, TEMOS MAUÁ
SANTO ALEIXO E SUAS LINDAS CASCATAS, SURÚ E PIABETÁ
E O NOSSO DISTRITO AGRÍCOLA QUE TANTO ORGULHO NOS DÁ

GUIA DE PACOBÁIBA, A PRIMEIRA ESTRADA DE FERRO
EM TEU SOLO SE CONSTRUIU

AJUDANDO O DESENVOLVIMENTO
E O PROGRESSO DO BRASIL

SABEMOS QUE O PORTO ESTRELA
NOS TROUXE NOTORIEDADE
MAS TUDO COMEÇOU
PELO PORTO DE PIEDADE

ESSA BALADA POÉTICA
MOSTRANDO SUA TRAJETÓRIA
BUSCAMOS REVIVER
UM POPUQUINHO DA NOSSA MEMÓRIA

MAGÉ, MINHA LINDA MAGÉ QUEM AINDA NÃO TE VIU
TAMBÉM NÃO CONTEMPLOU O TEU LINDO CÉU DE ANIL
QUE REFLETE SUA GLÓRIA
NA HISTÓRIA DO BRASIL



Sessão solene em comemoração aos 454 anos de Magé